

Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA O Presidente

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA FRAGA E PARQUE VERDE – CRIAÇÃO DE PERCURSO PEDESTRE ENTRE O BARRIL E PARQUE VERDE

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----Por meu despacho de 19/06/2015 foi autorizado, respetivamente, a decisão de contratar e a adjudicação do procedimento por ajuste direto para a Prestação de Serviço de Elaboração do Projeto para a Requalificação e Valorização da Ribeira da Fraga – Criação de Percurso Pedestre entre Barril e Parque Verde, à empresa PB – Arquitetura Paisagística, Lda. -----

----- No seguimento da tramitação do processo da referida adjudicação a contratualização em 16/07/2015 foi efetuada de acordo com a respetiva proposta, e a assunção do compromisso no montante de 30.750,00 €, com IVA incluído, foi realizada da seguinte forma:-----

----- 10% com a adjudicação;-----

----- 10% com a entrega do programa base;-----

----- 20% com a entrega do estudo prévio;-----

----- 50% com a entrega do projeto de execução;-----

----- 10% com a assistência técnica à execução da obra.-----

----- A despesa no valor de 30.750,00 €, já com IVA, foi compromissada no orçamento municipal de 2015 através da classificação 070115.-----

-----Considerando que o projeto de execução foi elaborado e entregue, estando os serviços a desenvolver o processo para o lançamento da obra, não podendo assim proceder-se ao pagamento dos 10% remanescentes do compromisso assumido em 2015 e referente à assistência Técnica de execução da obra.-----

-----Assim, a aquisição de serviços vai forçosamente desenvolver-se por dois anos económicos distintos, tornando-se necessário proceder à repartição de encargos pelos anos de 2015, 2016, no seguinte enquadramento orçamental na rubrica 070115 .-----

-----Para cumprimento do artigo 6º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro e regulamentada através do Decreto Lei nº.127/2012, de 21 e Junho e, ainda, do artigo 22º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de Mortágua, aprove previamente a assunção deste compromisso plurianual, uma vez que a repartição de encargos inerente cai fora dos casos previstos na autorização genérica emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 11/12/2015.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual da Prestação de Serviço de Elaboração do Projeto para a Requalificação e Valorização da Ribeira da Fraga – Criação de Percurso Pedestre entre Barril e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Parque Verde, para cumprimento do disposto nos artigos 6º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro e regulamentada através do Decreto- Lei nº.127/2012, de 21 e Junho e, ainda, do artigo 22º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA à taxa legal em vigor:-----

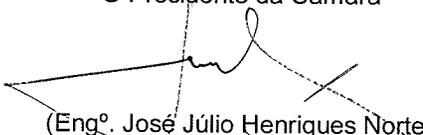
----- Ano de 2015 – 27.675,00 €;-----

----- Ano de 2016 – 3.075,00 €.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 03/02/2016

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)